



## Câmara Municipal de Sesimbra

### AVISO N.º 02/2019 - NOTARIADO

#### 2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2004

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/2004, de 07 de julho, que é titular **Cabrita & Afonso, Lda.**, do prédio sito em Vale de Ossos, no lugar denominado Casal do Manta, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e automóveis de Sesimbra sob o n.º 02089 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 193 (parte), Secção N, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 31/99L, requerida por **Fábio Invernizzi**, contribuinte n.º 292 994 990, proprietário dos lotes 1, 7 e 8, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 12153, 12159 e 12160 da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscritos na matriz urbana n.ºs 17092, 17098 e 17099, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 18 de julho de 2018 e rectificada pela deliberação de câmara de 21 de novembro de 2018.

A alteração à licença, conforme planta que constitui o anexo I, consubstancia-se no seguinte:

#### 1. Quanto à descrição do loteamento:

- 1.1. Número total dos lotes, passa de **40 para 39**;
- 1.2. Número total de fogos, passa de **56 para 55**;
- 1.3. A área total de implantação, passa de **5.581,00 m<sup>2</sup> para 5.617,00 m<sup>2</sup>**;
- 1.4. Número total de lugares de estacionamento privados, passa de **88 para 89**;
- 1.5. Número total de lugares de estacionamento públicos, passa de **67 para 68**.

#### 2. Quanto aos Lotes:

##### 2.1. Lote 1:

Área do lote passa de **379,00 m<sup>2</sup> para 695,00 m<sup>2</sup>**;

Área de construção (STP) passa, de **200,00 m<sup>2</sup> para 350,00 m<sup>2</sup>**;

Área de implantação passa, de **200,00 m<sup>2</sup> para 350,00 m<sup>2</sup>**;

Número de lugares de estacionamento, passa de **2 lugares para 3 lugares**;

**Acesso ao lote 1:** passa da estrema nascente para a estrema poente do lote.

##### 2.2. Lote 7 - **É anulado.**

##### 2.3. Lote 8:

Área do lote passa, de **176,00 m<sup>2</sup> para 242,00 m<sup>2</sup>**.



## Câmara Municipal de Sesimbra

### **Condições de licenciamento da alteração à operação de loteamento:**

#### **Obras de Urbanização:**

##### **1. Rede viária:**

1.1. As alterações consideradas na proposta correspondem ao existente e aceite com a receção provisória;

##### **2. Águas Residuais:**

2.1. Poderá ser alterada a filosofia de ligação de águas residuais domésticas do lote 1 recorrendo à câmara do ramal do antigo lote.

**Paços do Município de Sesimbra, 09 de Janeiro de 2019**

**A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,**

**Felícia Costa, Dra.**

**(No uso de competência delegada, Despacho n.º 16650/AP/2017, de 20/10)**